



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1145/2003 DE: 02/07/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

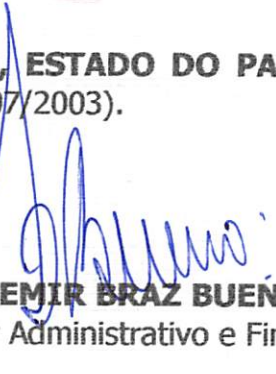
Art. 1.º) – CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO,
ao servidor público municipal, **ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA**, portador do RG:n.º1.717.115-SSP/PR e CPF n.º: 214.730.809-91, cargo efetivo de Feitor "A" Nível 5, na forma do Artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 044/93, de: 16/-7/93 e Lei Municipal n.º 045/93, que institui o Plano de Cargo e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal da letra (A) para (D), tendo em vista sua Admissão em 16/04/79, contando nesta data com mais de vinte (20) anos de efetivo exercício do cargo .

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três.(02/07/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

LICITAÇÃO

conforme resultado constante da Ata da licitação não houve interessados na licitação na qual tem como objeto a Contratação de um profissional para elaboração do Projeto de um Programa Saúde da Família, declaram

o de 2003.

REFEITO MUNICIPAL DE JABOTI

BOTI - ESTADO DO PARANÁ
TO
LICITAÇÃO

altado constante da Ata da Comissão de interessados na licitação na modalidade de aquisição de Combustível - Gasolina, um, para período de 01/07/2003 a 31/12/2003, a Administração e nos termos da Lei Municipal, declaram o RESULTADO como

RA - PREFEITO MUNICIPAL

DO COMACS

mpanhamento e Controle Social do Fundo Fundamental e Valorização do Magistério de dois mil e três, às quinze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, com a presença do professor Luiz Gonzaga Pinto, Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal, Maurílio da Prefeitura de Ibaí, Edson Bueno de Almeida e Patrimônio da Prefeitura de Ibaí. O resultado dos recursos do FUNDEF, dos meses de Janeiro R\$ cento e vinte e quatro mil reais e dez centavos, mês de Fevereiro cento e quarenta e cinco centavos, mês de Março cento e quarenta e cinco centavos, mês de Abril cento e quarenta e cinco centavos, mês de Maio cento e quarenta e cinco centavos, mês de Junho cento e quarenta e cinco centavos, mês de Julho cento e quarenta e cinco centavos, mês de Agosto cento e quarenta e cinco centavos, mês de Setembro cento e quarenta e cinco centavos, mês de Outubro cento e quarenta e cinco centavos, mês de Novembro cento e quarenta e cinco centavos, mês de Dezembro cento e quarenta e cinco centavos, totalizando em cento e quarenta e cinco centavos e sessenta e quatro centavos, tendo como superávit um valor de cento e quarenta e cinco centavos e cinco centavos e cinco centavos, um demonstrativo dos valores do magistério sendo de cento e noventa e cinco centavos e cinco centavos e cinco centavos, selho reivindicam aumento salarial de dez e cinco centavos e que o mesmo seja extensivo a todos os professores, a revalidação deve-se ao aumento do valor da aprovação das contas dos meses de Janeiro, o qual foi aprovado por unanimidade, presente reunião às dezesseis horas e dez minutos, anotei e lavrei a presente ata que vai por este ato. Ibaí, Cleusa Zaninetti Araujo de Almeida, Edson Bueno de Almeida, Valdemir Braz de Almeida, Carneiro, Rudney Rodrigues de Moraes, Costa Mendes, Joel Jansen Junior, Aurenis Alves, Eroneides Alves Rocha, Josefa

HALÃO - ESTADO DO PARANÁ

2/2003

de Terreno Urbano na cidade de Pinhalão, Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

na área de terreno urbano com 17.267,68 m², num total de 8.809,86 m² mais 3.518,32 m², 39,50 m² de área verde de preservação ambiental, de propriedade de Sinésio Rodrigues de Almeida, integrante da Matrícula nº 7.628 do Cartório de Registro de Imóveis, Estado do Paraná, em acordo com a Lei.

sua publicação, revogadas as disposições

ARVALHO
MUNICIPAL

HALÃO - ESTADO DO PARANÁ

El Nº 443/2003

a de terreno urbano da municipalidade. Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

a área de terreno urbano com 9.003,91 m², num total de 6.157,36 m² e 2.846,55 m² de "Loteamento PINHALÃO", de propriedade de Sinésio Rodrigues de Almeida, integrante do Livro de Imóveis da Comarca de Tomazina, e Memorial Descritivo anexos a esta Lei.

sua publicação, revogadas as disposições

ARVALHO
MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e três. (01/07/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1145/2003 DE: 02/07/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor público municipal, ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA, portador do RG:n.º 1.717.115-SSP/PR e CPF n.º: 214.730.809-91, cargo efetivo de Feitor "A" Nível 5, na forma do Artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 044/93, de: 16/7/93 e Lei Municipal n.º 045/93, que institui o Plano de Cargo e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal da letra (A) para (D), tendo em vista sua Admissão em 16/04/79, contando nesta data com mais de vinte (20) anos de efetivo exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e três. (02/07/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1146/2003 DE: 04/07/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MARIA DE DEUS AMARAL VALENTINI, cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 28/07/2003 à 25/10/2003, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês julho do ano de dois mil e três. (04/07/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1147/2003 DE: 04/07/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, a servidora pública municipal, VERA LÚCIA BERNARDES, portadora do RG:n.º 2.263.147-SSP/PR e CPF n.º: 529.913.779-68, cargo efetivo de Agente Social "A" Nível 10, na forma do Artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 044/93, de: 16/07/93 e Lei Municipal n.º 045/93, que institui o Plano de Cargo e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal da letra (A) para (E), tendo em vista sua Admissão em 13/02/78, contando nesta data com mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício do cargo, retroativo à 02/07/2003.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e três. (04/07/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1148/2003 DE: 04/07/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, a servidora pública municipal, JANE RODRIGUES SILVA, portadora do RG:n.º 5.547.397-8-SSP/PR e CPF n.º: 371.434.849-20, cargo efetivo de Oficial Administrativo "A" Nível 12, na forma do Artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 044/93, de: 16/07/93 e Lei Municipal n.º 045/93, que institui o Plano de Cargo e Salários no Serviço Público Municipal, com o avanço horizontal da letra (A) para (B), tendo em vista sua Admissão em 01/07/91, contando nesta data com mais de dez (10) anos de efetivo exercício do cargo, retroativo à 02/07/2003.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUPLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e três. (04/07/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTENPLAC INDUSTRIA DE PLACAS LTDA

Comunicado

A empresa CONTENPLAC INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Ibaí, Estado do Paraná, à Rodovia Br 153 Km 04, portadora de CNPJ 03.363.495/0006-16; vem através desta informar o abandono de emprego do Sr. Daniel Batista dos Santos, portador da CTPS nº 1229117/001-0 PR, RG 92978150 e CPF 044840049-92, tendo ocorrido o seu afastamento em data de 05/06/2003 e expirado o prazo de trinta dias em 05/07/2003, ensejando desta forma o ABANDONO DE EMPREGO conforme determinação constante na Consolidação das Leis do Trabalho vigente no país.